



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 35868/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Imaculada

DATA DE ENTRADA: 26/03/2024

ASSUNTO: Licitação - 00001/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO
DA RUA JOAQUIM BEZERRA.

INTERESSADOS: Jose Luciano Lustosa Ramalho

VN CONSTRUÇÕES EIRELI

VN CONSTRUÇÕES

CNPJ: 37.927.953/0001-00

043

Endereço: Praça Dr José Nominando Diniz, 695, Anexo Fundos, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA

LOCAL: IMACULADA - PB

BDI = 25,59%	TOTAL GERAL =	R\$92.821,64
Encargos Sociais: 85,69%/48,16%		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	RUA ANTONIO CAETANO				92.821,64
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	576,20	1,92	1.108,30
1.2	PAVIMENTAÇÃO				
1.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.152,40	4,18	4.817,03
1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	28,81	1.542,07	44.427,04
1.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	17,29	1.783,53	30.837,23
1.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	864,30	2,95	2.549,69
1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.852,19	1,18	3.365,58
1.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	518,58	2,95	1.529,81
1.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.711,31	1,18	2.019,35
1.2.8	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	576,20	0,83	478,25
1.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				
1.3.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	100,00	6,47	647,00
1.3.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	36,00	29,01	1.044,36

CUSTO TOTAL DA OBRA COM BDI	92.821,64
O orçamento de execução da referida obra, por contrato, é NOVENTA E DOIS MIL, OTOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS.	

Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de execução da obra: 02 (DOIS) meses

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS:07977268450
Dados: 2024.03.06 15:31:09 -03'00'

Imaculada - PB, 07 DE MARÇO DE 2024

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 161.822.946-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG: 3789468 SSP/PB
CPF: 079.772.684-50

VERINEY MARQUES
LEANDRO:0497492
2459
Assinado de forma digital
por VERINEY MARQUES
LEANDRO:04974922459
Dados: 2024.03.06
15:32:51 -03'00'

440

VN CONSTRUÇÕES EIRELI

VN CONSTRUÇÕES

CNPJ: 37.927.953/0001-00

Endereço: Praça Dr. José Naminando Diniz, 695, Anexo Fundos, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA

LOCAL: IMACULADA - PB

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1º Mês	2º Mês
CAPEAMENTO ASFALTICO					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.106,30	1,19%	50,00%	50,00%
				553,15	553,15
2	PAVIMENTAÇÃO	98.023,98	96,99%	50,00%	50,00%
				45.011,99	45.011,99
3	SINALIZAÇÃO VIARIA	1.691,36	1,82%	100,00%	100,00%
				1.691,36	1.691,36

Valores totais		92.821,64			
			MENSAL	45.565,14	47.256,50
				49,09%	50,91%
			ACUMULADO	45.565,14	92.821,64
				49,09%	100,00%

Imaculada - PB, 07 DE MARÇO DE 2024

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
MANOEL GERALDINO
SANTOS:0797726845
0
Dados: 2024.03.06 15:31:43
-03'00"

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 161.822.946-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG: 3789468 SSP/PB
CPF: 079.772.684-50

VERINEY
MARQUES
LEANDRO:04974
922459
Assinado de forma digital
por VERINEY MARQUES
LEANDRO:04974922459
Dados: 2024.03.06
15:33:01 -03'00"

VN CONSTRUÇÕES EIRELI

VN CONSTRUÇÕES

CNPJ: 37.927.953/0001-00

Endereço: Praça Dr José Nominando Diniz, 695, Anexo Fundos, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

045

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA

LOCAL: IMACULADA - PB

CUSTOS INDIRETOS

Descrição do item	Sigla do item	Porcentagem informada
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	S + G	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas financeiras	DF	1,02%

IMPOSTOS

Descrição do item	Sigla do item	Porcentagem informada
Custos Tributários Totais	T	10,15%
Tributos Federais		8,15%
Tributários Estaduais		0,00%
Tributos Municipais		2,00%
Lucro	L	6,77%

O cálculo do BDI se dará conforme a seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{[(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)]}{(1 - T)} - 1 \quad *100$$

Tributos		Porcentagem informada
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
INSS		4,50%
SUBTOTAL		8,15%
ISS		2,00%
TOTAL GERAL		10,15%

TAXA DE BDI ADOPTADA =

25,59%

Imaculada - PB, 07 DE MARÇO DE 2024

FLUANDERSON MANOEL Assinado de forma digital por
GERALDINO FLUANDERSON MANOEL
SANTOS:07977268450 GERALDINO SANTOS:07977268450
Dados: 2024.03.06 15:31:56 -03'00'

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 161.822.946-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG: 3789468 SSP/PB
CPF: 079.772.684-50

VERINEY MARQUES Assinado de forma digital
por VERINEY MARQUES
LEANDRO:0497492 LEANDRO:04974922459
2459 Dados: 2024.03.06
15:33:09 -03'00'

VN CONSTRUÇÕES EIRELI

VN CONSTRUÇÕES

CNPJ: 37.927.953/0001-00

Endereço: Praça Dr José Nominando Diniz, 695, Anexo Fundos, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000

046

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO VALOR MÁXIMO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA

HORISTA MENSALISTA

UF: PARAÍBA

GRUPO A		%	%
A1	INSS Previdência Social	0,00%	0,00%
A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%
A3	Salário-Educação	2,50%	2,50%
A4	Serviço Social da Indústria (Sesi)	1,50%	1,50%
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)	1,00%	1,00%
A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa (Sebrae)	0,60%	0,60%
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)	0,20%	0,20%
A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	3,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80%	16,80%

GRUPO B		%	%
B1	Repouso Semanal e Feriados Remunerado	18,02%	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,31%	NÃO INCIDE
B3	Auxílio enfermidade	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,88%	8,13%
B5	Licença Paternidade	0,09%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,82%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,98%	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	13,11%	10,47%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	50,26%	20,03%

GRUPO C		%	%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,60%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,51%	0,40%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	4,14%	3,21%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,30%
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	9,70%	7,59%

GRUPO D		%	%
D1	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	8,44%	3,37%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,38%
D	Total das taxas incidências	8,93%	3,75%

VALOR MÁXIMO ADMITIDO DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D): 85,89% 48,16%

OBS:

- 1) CONSIDERADA A DESONERAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A FOLHA DE SALÁRIO DEVIDOS PELAS EMPRESAS-INSS, CONFORME MEMORANDO-CIRCULAR N.º 18440/DEEP/DFCC/2013;
- 2) ESTADOS NO NORDESTE NÃO RECOLHEM O ENCARGO SOCIAL REFERENTE AO SECONCI.

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS:07977268450
Dados: 2024.03.06 15:32:05 -03'00'

Imaculada - PB, 07 DE MARÇO DE 2024

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 161.822.946-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG: 3789468 SSP/PB
CPF: 079.772.684-50

VERINEY MARQUES
LEANDRO:0497492
2459

Assinado de forma digital
por VERINEY MARQUES
LEANDRO:04974922459
Dados: 2024.03.06
15:33:20 -03'00'

VN CONSTRUÇÕES EIRELI				
VN CONSTRUÇÕES				
CNPJ: 37.927.953/0001-00				
Endereço: Praça Dr José Nominando Diniz, 695, Anexo Fundos, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000				
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024				
CPU - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS				
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA				
Num.	Código	Ud	Descrição	Total

1	102509	M2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021
---	--------	----	---

5318	0,022000 L	DILUENTE AGUARRAS	15,590	0,34
7343	0,622000 L	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	12,620	7,85
12815	0,012000 UN	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	7,460	0,09
44477	0,250000 KG	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	15,550	3,89
44478	0,110000 KG	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	15,550	1,71
88310	0,364000 H	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,260	7,01
88316	0,151000 H	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,610	2,21
	25,590000 %	BDI	23,100	5,910
			Total por M2	29,01

São VINTE E NOVE REAIS E UM CENTAVO por M2.

2	102512	M	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021
---	--------	---	--

5318	0,002000 L	DILUENTE AGUARRAS	15,590	0,03
7343	0,042000 L	TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	12,620	0,53
44477	0,073000 KG	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	15,550	1,14
44478	0,011000 KG	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIARIA, TIPO I-B (PREMIX) - NBR 16184	15,550	0,17
88310	0,074000 H	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,260	1,43
88316	0,014000 H	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,610	0,20
95133	0,000300 CHP	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 39 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	124,650	0,04



Num.	Código	Ud	Descrição	Total
96159	0,033400 CHI		MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	48,340
	25,590000 %	BDI		5,150
				1,320
			Total por M	6,47

São SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS por M.

3	125	M2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	
88316	0,099000 H		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,610
				1,45
99833	0,024000 CHP		LAVADORA DE ALTA PRESSÃO (LAVA-JATO) PARA ÁGUA FRIA, PRESSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZÃO MÁXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_04/2019	3,440
				0,08
	25,590000 %	BDI		1,530
				0,390
			Total por M2	1,92

São UM REAL BRASILEIRO E NOVENTA E DOIS CENTAVOS por M2.

4	152	M2	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	
88316	0,045000 H		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,610
				0,66
	25,590000 %	BDI		0,660
				0,170
			Total por M2	0,83

São OITENTA E TRÊS CENTAVOS por M2.

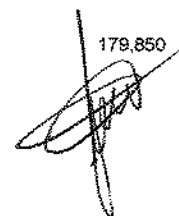
5	93590	M3XKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	
---	-------	-------	--	--

91386	0,004800 CHP		CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	179,850	0,86
91397	0,001800 CHI		CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	46,100	0,08
	25,590000 %	BDI		0,940	0,240
			Total por M3XKM		1,18

São UM REAL BRASILEIRO E DEZOITO CENTAVOS por M3XKM.

6	95875	M3XKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	
---	-------	-------	---	--

91386	0,011500 CHP		CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	179,850	2,07
-------	--------------	--	---	---------	------



049

Num.	Código	Ud	Descrição	Total
91387		0,006000 CHI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	46,100
		25,590000 %	BDI	2,350
Total por M3XKM				0,600
Total por M3XKM				2,95

São DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS por M3XKM.

7	95995	M3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019
---	-------	----	---

1518		2,725000 T	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	485,000	1.321,63
5835		0,046400 CHP	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	346,550	16,08
5837		0,094900 CHI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	122,870	11,86
88314		1,130100 H	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,180	16,02
91386		0,046400 CHP	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	179,850	8,35
95631		0,080500 CHP	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	216,110	17,40
95632		0,060700 CHI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	73,000	4,43
96155		0,107100 CHI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	38,040	4,07
96157		0,034100 CHP	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	120,080	4,09
96463		0,041900 CHP	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	204,840	8,58
96464		0,099000 CHI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	78,860	7,81
		25,590000 %	BDI	1.420,120	363,410
Total por M3					1.783,53

São MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS por M3.



Num.	Código	Ud	Descrição	Total
8	95996	M3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	

5835	0,033100	CHP	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	346,550	11,47
5837	0,067800	CHI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	122,870	8,33
41965	2,720000	T	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	425,250	1.156,71
88314	0,807200	H	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,180	11,45
91386	0,033100	CHP	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	179,850	5,95
95631	0,057500	CHP	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	216,110	12,43
95632	0,043400	CHI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	73,000	3,17
98155	0,086800	CHI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	38,040	2,54
96157	0,034100	CHP	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	120,080	4,09
96463	0,029900	CHP	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	204,840	6,12
96464	0,071000	CHI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	78,860	5,60
	25,590000	%	BDI	1.227,860	314,210

Total por M3 1.542,07

São MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS por M3.

9	96402	M2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	
---	-------	----	--	--

5839	0,002000	CHP	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	11,150	0,02
5841	0,004000	CHI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	5,330	0,02



Num.	Código	Ud	Descrição		Total
41903		0,640000 KG	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	4,000	2,56
83382		0,000400 CHP	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	226,060	0,09
88316		0,005500 H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,610	0,08
89035		0,001700 CHP	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	110,270	0,19
89036		0,003800 CHI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	33,050	0,13
91486		0,005100 CHI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	46,350	0,24
		25,590000 %	BDI	3,330	0,850
Total por M2					4,18

São QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS por M2.

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS:07977268450
Dados: 2024.03.06 15:32:17 -03'00'

Imaculada - PB, 07 DE MARÇO DE 2024

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 161.822.946-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG: 3789468 SSP/PB
CPF: 079.772.684-50

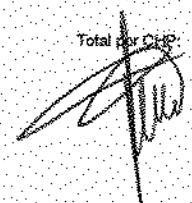
VERINEY
MARQUES
LEANDRO:049
74922459

Assinado de forma
digital por VERINEY
MARQUES
LEANDRO:04974922459
Dados: 2024.03.06
15:33:30 -03'00'



052

VN CONSTRUÇÕES EIRELI				
VN CONSTRUÇÕES				
CNPJ: 37.927.953/0001-00				
Endereço: Praça Dr José Nominando Diniz, 695, Anexo Fundos, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000				
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024				
COMPOSIÇÕES DE PREÇOS AUXILIARES				
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA				
Num.	Código	Ud	Descrição	Total
1	53804	H	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	
	13726	0,000070 UN	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	83.150,500
			Total por H:	5,820
2	5710	H	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	
	10488	0,000064 UN	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	2.200.000,000
			Total por H:	140,800
3	5711	H	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	
	4221	14,880000 L	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	5,570
			Total por H:	82,880
4	5714	H	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	
	7640	0,000058 UN	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	250.000,000
			Total por H:	14,500
5	5715	H	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	
	4221	11,260000 L	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	5,570
			Total por H:	62,720
6	5835	CHP	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	
	5710	1,000000 H	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	140,800
	5711	1,000000 H	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	82,880
	58302	1,000000 H	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,470
	88240	1,000000 H	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIACÃO. AF_11/2014	88,000
	88241	1,000000 H	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	15,400
			Total por CHP:	346,550



053

Num.	Código	Ud	Descrição	Total
7	5837	CHI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	
	88302	1,000000 H	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,470
				19,47
	88240	1,000000 H	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	88,000
				88,00
	88241	1,000000 H	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	15,400
				15,40
			Total por CHI:	122,870
8	5839	CHP	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	
	53804	1,000000 H	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	5,820
				5,82
	89015	1,000000 H	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	4,660
				4,66
	89016	1,000000 H	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	0,670
				0,67
			Total por CHP:	11,150
9	5841	CHI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	
	89015	1,000000 H	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	4,660
				4,66
	89016	1,000000 H	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	0,670
				0,67
			Total por CHI:	5,330
10	83361	H	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	
	36484	0,000040 UN	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	224.594,130
				8,98
	37754	0,000064 UN	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	416.131,040
				26,63
			Total por H:	35,610
11	83362	CHP	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	
	83361	1,000000 H	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	35,610
				35,61
	86282	1,000000 H	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,130
				17,13

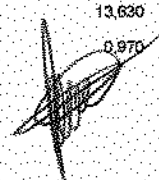
054

Num.	Código	Ud	Descrição		Total
	91468	1,000000 H	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	21,340	21,34
	91469	1,000000 H	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_08/2015	4,260	4,26
	91484	1,000000 H	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	3,620	3,62
	91485	1,000000 H	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	144,100	144,10
			Total por CHP:		226,060
12	88281	H	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
	20020	1,000000 H	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	13,030	13,03
	37370	1,000000 H	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,970	0,97
	37371	1,000000 H	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,700	0,70
	37372	1,000000 H	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,810	0,81
	37373	1,000000 H	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,010	0,01
	43464	1,000000 H	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,010	0,01
	43488	1,000000 H	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,760	0,76
	95346	1,000000 H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,050	0,05
			Total por H:		16,340
13	88282	H	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
	4093	1,000000 H	MOTORISTA DE CAMINHÃO	13,810	13,81
	37370	1,000000 H	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,970	0,97
	37371	1,000000 H	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,700	0,70
	37372	1,000000 H	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,810	0,81
	37373	1,000000 H	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,010	0,01
	43464	1,000000 H	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,010	0,01
	43488	1,000000 H	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,760	0,76
	95347	1,000000 H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,060	0,06
			Total por H:		17,130



055

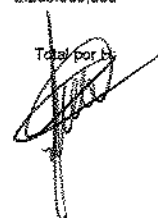
Num.	Código	Ud	Descrição	Total
14	88293	H	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	37370	1,000000 H	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,97
	37371	1,000000 H	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,70
	37372	1,000000 H	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,81
	37373	1,000000 H	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,01
	43464	1,000000 H	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,01
	43488	1,000000 H	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,76
	44501	1,000000 H	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO HORISTA	15,330
	95356	1,000000 H	CURSO DE CAPACITACAO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,100
Total por H:				18,690
15	88302	H	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	37370	1,000000 H	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,97
	37371	1,000000 H	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,70
	37372	1,000000 H	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,81
	37373	1,000000 H	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,01
	43464	1,000000 H	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,01
	43488	1,000000 H	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,76
	44500	1,000000 H	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	16,100
	95366	1,000000 H	CURSO DE CAPACITACAO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,110
Total por H:				19,470
16	88303	H	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	4238	1,000000 H	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	15,890
	37370	1,000000 H	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,97
	37371	1,000000 H	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,70
	37372	1,000000 H	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,81
	37373	1,000000 H	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,01
	43464	1,000000 H	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,01
	43488	1,000000 H	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,76
	95366	1,000000 H	CURSO DE CAPACITACAO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,110
Total por H:				19,260
17	88310	H	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	4783	1,000000 H	PINTOR (HORISTA)	13,830
	37370	1,000000 H	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,97



Num.	Código	Ud	Descrição		Total
	37371	1,000000 H	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,700	0,70
	37372	1,000000 H	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,810	0,81
	37373	1,000000 H	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,010	0,01
	43486	1,000000 H	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,480	1,48
	43490	1,000000 H	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,500	1,50
	95372	1,000000 H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,180	0,18
			Total por H:		19,260
18	88314	H	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
	37370	1,000000 H	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,970	0,97
	37371	1,000000 H	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,700	0,70
	37372	1,000000 H	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,810	0,81
	37373	1,000000 H	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,010	0,01
	43464	1,000000 H	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,010	0,01
	43488	1,000000 H	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,760	0,76
	44502	1,000000 H	RASTELEIRO HORISTA	10,880	10,88
	95376	1,000000 H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,040	0,04
			Total por H:		14,160
19	88316	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
	6111	1,000000 H	SERVENTE DE OBRAS	10,230	10,23
	37370	1,000000 H	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,970	0,97
	37371	1,000000 H	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,700	0,70
	37372	1,000000 H	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,810	0,81
	37373	1,000000 H	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,010	0,01
	43487	1,000000 H	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,560	0,56
	43491	1,000000 H	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	1,150	1,15
	95378	1,000000 H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,180	0,18
			Total por H:		14,610
20	88324	H	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		
	4237	1,000000 H	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	14,650	14,65
	37370	1,000000 H	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,970	0,97
	37371	1,000000 H	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,700	0,70
	37372	1,000000 H	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,810	0,81
	37373	1,000000 H	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	0,010	0,01
	43464	1,000000 H	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,010	0,01

057

Num.	Código	Ud	Descrição	Total
	43488	1,000000 H	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0,76
	95386	1,000000 H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	0,14
			Total por H:	18,050
21	89015	H	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	
	13726	0,000056 UN	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	83.150,500
			Total por H:	4,66
22	89016	H	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	
	13726	0,000008 UN	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	83.150,500
			Total por H:	0,67
23	89033	H	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	
	7640	0,000053 UN	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	250.000,000
			Total por H:	13,25
24	89034	H	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	
	7640	0,000007 UN	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	250.000,000
			Total por H:	1,75
25	89035	CHP	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	
	5714	1,000000 H	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	14,500
	5715	1,000000 H	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	62,720
	88324	1,000000 H	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,050
	89033	1,000000 H	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	13,250
	89034	1,000000 H	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	1,750
			Total por CHP:	110,270
26	89036	CHI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	
	88324	1,000000 H	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,050
	89033	1,000000 H	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	13,250
	89034	1,000000 H	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	1,750
			Total por CHI:	33,050
27	89240	H	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	
	10488	0,000040 UN	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	2.200.000,000
			Total por H:	88,000

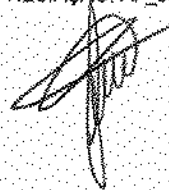


053

Num.	Código	Ud	Descrição	Total
28	89241	H	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	
	10488	0,000007 UN	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 75 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	2.200.000,000 15,40
			Total por H:	15,400
29	91380	H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2014	
	37734	0,000060 UN	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	74.596,400 4,48
	37747	0,000034 UN	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	517.389,580 17,59
			Total por H:	22,070
30	91381	H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_08/2014	
	37734	0,000007 UN	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	74.596,400 0,52
	37747	0,000007 UN	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	517.389,580 3,82
			Total por H:	4,140
31	91382	H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	
	37734	0,000006 UN	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	74.596,400 0,45
	37747	0,000006 UN	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	517.389,580 3,10
			Total por H:	3,550
32	91383	H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	
	37734	0,000085 UN	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	74.596,400 6,34
	37747	0,000084 UN	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	517.389,580 33,11
			Total por H:	39,450
33	91384	H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	
	4221	16,930000 L	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	5,570 94,30
			Total por H:	94,300
34	91385	CHP	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	

059

Num.	Código	Ud	Descrição		Total
	88281	1,000000 H	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,340	16,34
	91380	1,000000 H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	22,070	22,07
	91381	1,000000 H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	4,140	4,14
	91382	1,000000 H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	3,550	3,55
	91383	1,000000 H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	39,450	39,45
	91384	1,000000 H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	94,300	94,30
Total por CHP:					179,850
35	91387	CHI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014		
	88281	1,000000 H	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,340	16,34
	91380	1,000000 H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	22,070	22,07
	91381	1,000000 H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	4,140	4,14
	91382	1,000000 H	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	3,550	3,55
Total por CHI:					45,100
36	91468	H	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,80 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015		



060

Num.	Código	Ud	Descrição	Total
	36484	0,000032 UN	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	7,19
	37754	0,000034 UN	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	14,15
			Total por H:	21,340
37	91489	H	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHAO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - JUROS. AF_08/2015	
	36484	0,000006 UN	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	1,35
	37754	0,000007 UN	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	2,91
			Total por H:	4,260
38	91484	H	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHAO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	
	36484	0,000005 UN	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	1,12
	37754	0,000006 UN	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	2,50
			Total por H:	3,620
39	91485	H	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHAO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_08/2015	
	4221	25,870000 L	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	144,10
			Total por H:	144,100
40	91486	CHI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHAO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	
	88282	1,000000 H	MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,13
	91488	1,000000 H	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHAO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - DEPRECIACAO. AF_08/2015	21,34
	91489	1,000000 H	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHAO TOCO, PBT 14.300 KG, POTENCIA 185 CV - JUROS. AF_08/2015	4,26



Num.	Código	Ud	Descrição	Total
	91484	1,000000 H	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO. TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M. MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	3,620 3,62
			Total por CH:	46,350
41	95129	H	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	
	40637	0,000034 UN	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	723.336,370 24,59
			Total por H:	24,590
42	95130	H	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	
	40637	0,000007 UN	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	723.336,370 5,06
			Total por H:	5,060
43	95131	H	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	
	40637	0,000054 UN	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	723.336,370 46,29
			Total por H:	46,290
44	95132	H	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	
	4221	5,390000 L	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	5,570 30,02
			Total por H:	30,020
45	95133	CHP	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	
	86293	1,000000 H	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,690 18,69
	95129	1,000000 H	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	24,590 24,59
	95130	1,000000 H	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	5,060 5,06
	95131	1,000000 H	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	46,290 46,29
	95132	1,000000 H	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_07/2016	30,020 30,02
			Total por CHP:	124,850
46	95346	H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	
	20020	0,004100 H	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	13,030 0,05
			Total por H:	0,050
47	95347	H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	
	4093	0,004100 H	MOTORISTA DE CAMINHÃO	13,810 0,06
			Total por H:	0,060
48	95356	H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	
	44501	0,006700 H	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRÁFEGO HORISTA	15,330 0,10
			Total por H:	0,100
49	95365	H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	
	44500	0,006700 H	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA HORISTA	16,100 0,11
			Total por H:	0,110
50	95366	H	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	

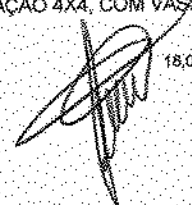
062

Num.	Código	Ud	Descrição	Total
4238		0,006700 H	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	15,890
			Total por H:	0,11
51 95372	H		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	
4783		0,012000 H	PINTOR (HORISTA)	13,630
			Total por H:	0,16
52 95376	H		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	
44502		0,004100 H	RASTELEIRO HORISTA	10,880
			Total por H:	0,04
53 95378	H		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	
6111		0,017200 H	SERVENTE DE OBRAS	10,230
			Total por H:	0,18
54 95386	H		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	
4237		0,009400 H	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	14,650
			Total por H:	0,14
55 95627	H		ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF 11/2016	
14626		0,000053 UN	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	895.646,460
			Total por H:	47,47
56 95628	H		ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	
14626		0,000007 UN	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	895.646,460
			Total por H:	6,27
57 95629	H		ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF 11/2016	
14626		0,000067 UN	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	895.646,460
			Total por H:	60,01
58 95630	H		ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 11/2016	
4221		14,920000 L	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	5,570
			Total por H:	83,10
59 95631	CHIP		ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHIP DIURNO. AF 11/2016	
86303		1,000000 H	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,260
			Total por H:	19,26
95627		1,000000 H	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	47,470
			Total por H:	47,47
95628		1,000000 H	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	6,270
			Total por H:	6,27
95629		1,000000 H	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	60,010
			Total por H:	60,01



063

Num.	Código	Ud	Descrição		Total
	95830	1,000000 H	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,85 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	83,100	83,10
			Total por CHP:		216,110
60	95832	CHI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,85 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016		
	88303	1,000000 H	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,260	19,26
	95627	1,000000 H	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,85 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIÇÃO. AF_11/2016	47,470	47,47
	95628	1,000000 H	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,85 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	6,270	6,27
			Total por CHI:		73,000
61	96053	H	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017		
	7640	0,000053 UN	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	250.000,000	13,26
	13726	0,000053 UN	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	83.150,500	4,41
			Total por H:		17,660
62	96055	H	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017		
	7640	0,000007 UN	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	250.000,000	1,75
	13726	0,000007 UN	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	83.150,500	0,58
			Total por H:		2,330
63	96056	H	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017		
	7640	0,000056 UN	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	250.000,000	14,50
	13726	0,000056 UN	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	83.150,500	4,82
			Total por H:		19,320
64	96057	H	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017		
	4221	11,260000 L	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	5,570	62,72
			Total por H:		62,720
65	96155	CHI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017		
	88324	1,000000 H	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,050	18,05
	96053	1,000000 H	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	17,660	17,66
	96056	1,000000 H	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	2,330	2,33
			Total por CHI:		38,040
66	96157	CHP	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017		
	88324	1,000000 H	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,050	18,05



064

Num.	Código	Ud	Descrição	Total
	96053	1,000000 H	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	17,66
	96055	1,000000 H	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	2,33
	96056	1,000000 H	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	16,32
	96057	1,000000 H	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	62,72
			Total por CHP:	120,080
67	96159	CHI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHI DIURNO. AF_07/2016	
	85283	1,000000 H	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,66
	95129	1,000000 H	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	24,59
	95130	1,000000 H	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS. AF_07/2016	5,06
			Total por CHI:	48,340
68	96457	H	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	
	4221	10,670000 L	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	5,570
			Total por H:	58,430
69	96458	H	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017	
	14511	0,000067 UN	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	993.313,970
			Total por H:	66,550
70	96459	H	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	
	14511	0,000007 UN	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	993.313,970
			Total por H:	6,950
71	96460	H	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	
	14511	0,000053 UN	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	993.313,970
			Total por H:	52,650
72	96463	CHP	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	
	86303	1,000000 H	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,260
	96457	1,000000 H	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017	58,430
				59,43



065

Num.	Código	Ud	Descrição		Total
	96458	1,000000 H	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017	66,550	66,55
	96459	1,000000 H	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	6,950	6,95
	96460	1,000000 H	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIACAO. AF_06/2017	52,650	52,65
				Total por CHP:	204,840
73	96464	CHI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017		
	98303	1,000000 H	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,260	19,26
	96459	1,000000 H	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	6,950	6,95
	96460	1,000000 H	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIACAO. AF_06/2017	52,650	52,65
				Total por CHI:	78,860
74	99829	H	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIACAO. AF_04/2019		



066

Num.	Código	Ud	Descrição	Total
746	0,000072 UN		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	0,24
Total por H:				0,240
75 99830	H		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_04/2019	
746	0,000008 UN		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	0,03
Total por H:				0,030
76 99831	H		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF 04/2019	
746	0,000090 UN		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	0,30
Total por H:				0,300
77 99832	H		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	
2705	4,420000 KWH		ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	2,87
Total por H:				2,870
78 99833	CHP		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF 04/2019	
99829	1,000000 H		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIÇÃO. AF_04/2019	0,24
99830	1,000000 H		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_04/2019	0,03
99831	1,000000 H		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_04/2019	0,30
99832	1,000000 H		LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	2,87
Total por CHP:				3,440

FLUANDERSON
MANOEL GERALDINO
SANTOS:07977268450

Assinado de forma digital por
FLUANDERSON MANOEL
GERALDINO SANTOS:07977268450
Dados: 2024.03.06 15:32:34 -03'00'

Imaculada - PB, 07 DE MARÇO DE 2024

FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 161.822.946-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO
RG: 3789468 SSP/PB
CPF: 079.772.684-50

VERINEY
MARQUES
LEANDRO:0497492
2459

Assinado de forma digital
por VERINEY MARQUES
LEANDRO:04974922459
Dados: 2024.03.06
15:33:40 -03'00'





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

Rua Antonio Caetano, 92 – Centro – CNPJ 08.883.969/0001-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURIDICO Nº 004/2024

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação

INTERESSADO: Presidente da CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 001/2024

I – RELATÓRIO

1.1 – Do objeto

O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Imaculada-PB, solicitou parecer da Assessoria Jurídica a respeito do Processo de Licitação nº 003/2024, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é constituído do seguinte item:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA.

II – BASE LEGAL

De início, cumpre esclarecer que compete a essa assessoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

2.1- DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de obras e serviços de engenharia de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

A Lei 14.133/2021, entretanto, previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo. Deste modo, a cada início de ano teremos valores atualizados, resolvendo o problema da defasagem da Lei 8.666/93.

Com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2024 os limites de valores para dispensa de licitação passaram a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compras e serviços e de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) para obras e serviços de engenharia.

Consta nos autos do processo: a) ampla pesquisa de mercado realizado pelo Setor de Licitação, b) A empresa escolhida apresentou o menor valor para aquisição das próteses dentárias, c) o valor global orçado para executar é de R\$ 93.154,31 (noventa e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta. Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

a). Com o pedido de contratação e com o respectivo termo de referência da prestação do serviço, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

b). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Licitação, assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

c) A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.



2

d) Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Licitação, onde a empresa escolhida para executar os serviços foi escolhida por ter apresentado o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

e). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verificamos estar presente o interesse público na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB.

2.3- DO CONTRATO

Ao analisar a minuta de contrato, verificamos que consta os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas da Lei 14.133/2021 e às cláusulas contratuais.

Verificamos também a existência de cláusulas que dispõe sobre o preço e as condições de pagamento, o crédito pelo qual correrá a despesa.

Consta com clareza e precisão as condições para execução do contrato, cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, casos de extinção e alteração do contrato.

Portanto, a referida Minuta de Contrato, atendeu todos os dispositivos da Lei 14.133/2021, assim decidi emitir parecer aprovando a presente minuta de Contrato.

2.4- DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela nova lei de licitações, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O art. 94 estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas



3

PNCP. O Portal Nacional de Compras Públicas ainda não está em operação pois ainda está em desenvolvimento.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021 para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no Portal Nacional de Compras Públicas conforme regra de transição estabelecida no art. 176.

Enquanto não adotarem o Portal Nacional de Compras Públicas, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento na Lei 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei 14.133/2021.

Considerando que o Município de Imaculada-PB possui pouco mais de 11.000 (onze mil) habitantes, deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no sítio eletrônico oficial o ato que autorizou a contratação e o contrato, como condição de eficácia da contratação e do contrato.

III- DA CONCLUSÃO

Diante o exposto, entendemos que a contratação da Empresa **V N CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.927.953/0001-00, empresa de engenharia civil para execução de serviços de reforma e ampliação de quadra na sede do município de Imaculada-PB, pelo valor global de R\$ 92.821,64 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e quatro reais), pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

É O NOSSO PARECER. S. M. J.

Imaculada – PB, 08 de março de 2024

Marcelino Xenofanes Diniz de Souza
Assessor Jurídico Municipal
OAB/PB 11.015



020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Transporte e Estradas.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA.

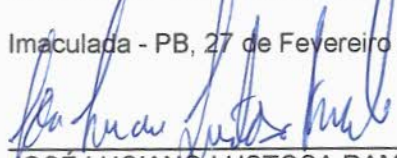
Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Imaculada - PB, 27 de Fevereiro de 2024.



JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

005

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA

I – INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação de empresa especializada para execução do projeto de recapeamento na Rua Joaquim Bezerra do centro do município de Imaculada-PB, conforme relação abaixo:

Rua Joaquim Bezerra : Area a ser pavimentada: 576,20m²

Tendo por, objetivo demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para execução do projeto, além de levantar os elementos essenciais que servirão para compor *termo dereferência* de forma para melhor atender às necessidades da SEMOBH – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

II – NECESSIDADE/PROBLEMAS A SEREM ATENDIDOS/SUPERADOS

A contratação de empresa especializada para execução do projeto de recapeamento da *Rua Joaquim Bezerra* centro do município utilizando material do tipo concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) busca trazer aos munícipes melhores condições de trafegabilidade, escoamento de materiais e transportes, além de maior conforto ao transitar pelas ruas do município, tendo em vista que diversas ruas do centro contam com calçamento em paralelepípedo contendo irregularidades em seu alinhamento, necessitando de recapeamento, o que traz desconforto no tráfego, além da maior complexidade quando se trata de manutenção. A Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação tem por objetivo buscar, melhorias estruturais, rodoviárias e habitacionais para o município, uma vez que se trata de uma região marcada pela forte economia e com grandes possibilidades de expansão e desenvolvimento.

Esta ideia surge da necessidade de adequações das ações voltadas para a prestação de serviços aos munícipes, reconhecida pela SEMOBH – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

III - DIRETRIZES QUE REGEM A ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

Este estudo está disciplinado pelas seguintes normativas:

DNIT 169/2014-ES

DNER-ME 043/95

ABNT NBR 11171/2015

A escolha será da proposta mais vantajosa para Contratação de Empresa Especializada para execução do projeto de recapeamento em diversas ruas do centro do município. Com objetivo de atender e auxiliar na execução dos serviços inerentes à demanda da secretaria municipal de obras, serviços públicos e habitação – SEMOBH.

A licitação será realizada pelo regime empreitada global por item, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço global por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma REGISTRO DE PREÇO.

Rua Antonio Caetano, 92 Centro - CNPJ 08.883.969/0001-60 - www.imaculada.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

006

IV – BENEFÍCIOS QUE A CONTRATAÇÃO DEVE GERAR

Ademais, com a Contratação de Empresa Especializada para execução do projeto de recapeamento em diversas ruas do centro do município pode-se atender, de forma satisfatória a solicitação em questão, visando beneficiar os munícipes e o comércio local, tendo em vista que tal recapeamento, trará melhorias significativas em relação ao tráfego, condições de rolamento, transporte, escoamento de materiais, conforto, modernização das vias urbanas, além de auxiliar a valorização das áreas e gerar qualidade de vida, de modo atender as políticas públicas do Município, contribuir com a eficiência dos empreendimentos, garantindo qualidade e gerando desenvolvimento.

V - DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na execução do projeto de recapeamento em diversas ruas do centro do município para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO.

Tendo em vista que o Município de Imaculada - PB, ainda possui diversas ruas pavimentadas em paralelepípedo deixando claro a necessidade da execução do serviços a serem contratados para garantir a melhoria desejada, visando o desenvolvimento das atividades locais, além das demais subsistentes.

VI - CONDIÇÃO DOS MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

-O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação(binder), base, regularização ou reforço do pavimento.

- Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

- O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.

- Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

VII- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMIA E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Realizar a contratação da empresa especializada poderá gerir de forma mais eficiente a realização dos serviços, proporcionando a melhor acessibilidade, deslocamento, trafegabilidade, conforto, condições de rolamento, melhorando o aproveitamento aos recursos e proporcionar aumento de sua capacidade produtiva que visa conceder benefício aos munícipes, que tem por finalidade buscar avanços para o município de Imaculada-PB.

Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação do serviço exposto no item I deste estudo, é a realização do recapeamento asfáltico em diversas ruas do centro do município no atendimento das necessidades municipais garantindo a maior eficiência e aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros possíveis.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

007

VIII- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO

Com base nos estudos exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade nesta Secretaria, considera que a contratação é viável, para o atendimento das necessidades e interesses da mesma.

A sugestão acima define um planejamento antecipado de ações ou atividade pretendida evidenciando a otimização de custo.

IX- ESTIMATIVA DE PREÇOS, PREÇOS REFERENCIAIS E QUANTITATIVO.

O valor estimado, assim como as quantidades e composições dos itens necessários estão baseados na tabela referencial do SINAPI PB com preços atualizados e estão dispostos na planilha orçamentária anexada ao processo.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila o Estudo Técnico Preliminar:

Imaculada-PB, 23 de Fevereiro de 2024.



JOSE SERAFIM SOBRINHO
Secretário de Obras Serviços Urbanos Transporte e Estradas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

003

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA	LOTE	1

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

4.2.1. Início: 3 (três) dias;

4.2.2. Conclusão: 30 (trinta) dias.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA.

6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. O valor estimado, assim como as quantidades e composições dos itens necessários estão baseados na tabela referencial do SINAPI PB com preços atualizados e estão dispostos na planilha orçamentária anexada ao processo.

6.2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3. O valor total é equivalente a R\$ 93.154,31.

7.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21.

004

Imaculada - PB, 23 de Fevereiro de 2024.


 JOSE SERAFIM SOBRINHO
 Secretário de Obras Serviços Urbanos Transporte e Estradas

012

	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PLANILHA ORÇAMENTARIA	

OBRA: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA

LOCAL: IMACULADA - PB

BDI = 25,59%	TOTAL GERAL =	RS93.154,31
Encargos Sociais: 85,69%/48,16%		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	RUA JOAQUIM BEZERRA				93.154,31
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.6	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	576,20	1,96	1.129,35
1.2	PAVIMENTAÇÃO				
1.2.5	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.152,40	4,21	4.851,60
1.2.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	28,81	1.543,54	44.469,39
1.2.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	17,29	1.785,29	30.867,66
1.2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	864,30	3,03	2.618,83
1.2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.852,19	1,19	3.394,11
1.2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	518,58	3,03	1.571,30
1.2.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.711,31	1,19	2.036,46
1.2.12	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	576,20	0,85	489,77
1.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				
1.3.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	100,00	6,48	648,00
1.3.3	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	36,00	29,94	1.077,84

VALOR TOTAL DO ADITIVO 93.154,31

O Valor total da Referida dispensa é NOVENTA E TRES MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS.


 José L. L. Ramalho
 2025/03/27/19

COMPLEMENTAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA JOAQUIM BEZERRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB.					
Obra:					
Município:	IMACULADA - PB				
Endereço:	JOAQUIM BEZERRA				
Fonte de dados:	SINAPI - 02/2022 - Paraíba, SICRO3 - 10/2021 - Paraíba				
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%				
CRONOGRAMA					
Item				1 MÊS	2 MÊS
1	RUA ANTONIO CAETANO	VALOR R\$			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 1.129,35	R\$ -
1.2	PAVIMENTAÇÃO	R\$	1.129,35		
1.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	R\$	90.299,12	R\$ 45.149,56	R\$ 45.149,56
		R\$		R\$ -	R\$ 1.725,84
	TOTAL	R\$	1.725,84		
		R\$	93.154,31		
		TOTAL MENSAL		R\$ 46.278,91	R\$ 46.875,40
		TOTAL ACUMULADO		R\$ 46.278,91	R\$ 93.154,31



Samuel F. Montenegro
Secretaria de Planejamento
e Gestão - 160001179


 Samuel F. M. Matos
 Engenheiro Civil
 CREA 1160841179

015



CÁLCULO DE BDI																		
	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Item componente do BDI																		
Administração Central (AC)	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	3,45	4,49	7,93	4,00	5,52	7,85	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,56	0,81	1,22	1,99	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	1,27	1,77	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	1,48	1,46	2,32	3,16	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	0,94	1,02	1,33	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	7,14	8,40	10,43	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN																		
	10,15																	
Conforme Legislação Específica																		

1) Preencher apenas a coluna 2) Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), IRR (7,00%) e CPBR (4,50 %)
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula utilizada pelo Acórdão 262/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R)^* (1 + DF)^* (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \quad * 100$$

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
1º Q	Médio	3º Q	
20,34	22,12	25,00	Construção de Edifícios
19,60	20,97	24,23	Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.
20,76	24,18	26,44	Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos
24,00	25,84	27,86	Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
22,80	27,48	30,95	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
11,10	14,02	16,80	Fornecimento de Materiais e Equipamentos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2024

Imaculada - PB, 08 de Março de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: V N CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 92.821,64. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


 JOSE SERAFIM SOBRINHO
 Secretário de Obras Serviços Urbanos Transporte e Estradas



013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Ordinários:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS
15 451 1004 1075 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura Urbana
273 4.4.90.51 00 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Imaculada - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

ROBERLANIA ALVES TRINDADE LUSTOSA
Secretária de Finanças

	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PLANILHA ORÇAMENTARIA	

OBRA: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA

LOCAL: IMACULADA - PB

BDI = 25,59%	TOTAL GERAL =	RS93.154,31
Encargos Sociais: 85,69%/48,16%		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	RUA JOAQUIM BEZERRA				93.154,31
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.6	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	576,20	1,96	1.129,35
1.2	PAVIMENTAÇÃO				
1.2.5	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.152,40	4,21	4.851,60
1.2.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	28,81	1.543,54	44.469,39
1.2.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	17,29	1.785,29	30.867,66
1.2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	864,30	3,03	2.618,83
1.2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.852,19	1,19	3.394,11
1.2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	518,58	3,03	1.571,30
1.2.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.711,31	1,19	2.036,46
1.2.12	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	576,20	0,85	489,77
1.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL				
1.3.2	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	100,00	6,48	648,00
1.3.3	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	36,00	29,94	1.077,84

VALOR TOTAL DO ADITIVO 93.154,31

O Valor total da Referida dispensa é NOVENTA E TRES MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS.


 Salmir R. de Brito
 2025/03/27/19

COMPLEMENTAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA JOAQUIM BEZERRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB.							
Obra:							
Município:	IMACULADA - PB						
Endereço:	JOAQUIM BEZERRA						
Fonte de dados:	SINAPI - 02/2022 - Paraíba, SICRO3 - 10/2021 - Paraíba						
Encargos Sociais Desonerados:	Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%						
CRONOGRAMA							
Item							
1	RUA ANTONIO CAETANO	VALOR R\$		1 MÊS	2 MÊS		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 1.129,35	R\$ -		
		R\$	1.129,35				
1.2	PAVIMENTAÇÃO	R\$	90.299,12	R\$ 45.149,56	R\$ 45.149,56		
1.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL	R\$	1.725,84	R\$ -	R\$ 1.725,84		
	TOTAL	R\$	93.154,31				
		TOTAL MENSAL		R\$ 46.278,91	R\$ 46.875,40		
		TOTAL ACUMULADO		R\$ 46.278,91	R\$ 93.154,31		



Soraia F. Montenegro
CPF: 034.1660041179


 Samuel F. M. Matos
 Engenheiro Civil
 CREA 110001179



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMPOSIÇÃO DO B.D.I. COM CPRB

Obra:COMPLEMENTAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA JOAQUIM BEZERRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB.
Município: Imaculada/PB

CÁLCULO DE BDI				Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI				1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
% Informado																					
Administração Central (AC)				3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)				0,32	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)				0,50	0,97	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)				1,02	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)				6,77	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN																					
10,15																					

Conforme Legislação Específica

Observações
1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00%) e CPRB (4,50 %)
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 25,59%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra		1ºQ	3º Q
Construção de Edifícios		20,34	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.		19,60	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos		20,76	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		24,00	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais		22,80	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos		11,10	16,80

[Assinatura]
Assessoria Jurídica



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/03/2024 às 13:31:55 foi protocolizado o documento sob o Nº 35868/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Imaculada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luciano Lustosa Ramalho.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Número da Licitação: 00001/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 08/03/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Imaculada

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 92.821,84

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 92.821,64

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): VN CONSTRUÇÕES EIRELI

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 37.927.953/0001-00

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	1e08a1b7f443dfb799232b1c5cdfbb37
Autorização da autoridade competente	Sim	dc208786be845936225c5144dbd115ad
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Sim	c02f92bbd1e1a265489954841753dd1d
Formalização de demanda	Sim	f42ba63efac9dedb2cee1eb3fab16e85
Justificativa de preço	Sim	cd12b16bd777bfba0af787952f0c7cfe
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	c75084fa2e85ba7d10e66ba08123dd8a
Previsão Orçamentária	Sim	b4852b23c821a54dc5cfa85305a40a04
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	53b767afcdcfca0eb79efb6f046ae186
Proposta 1 - Proposta e Anexos - VN CONSTRUÇÕES EIRELI	Sim	cec1aac3735737992bb3c0ccd77151b3

João Pessoa, 26 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

DISPENSA Nº DV00001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2024

CONTRATO Nº: 00004/2024-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA E V N CONSTRUÇOES EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Imaculada - Prefeitura Municipal de Imaculada, 92 - Centro - Imaculada - PB, CNPJ nº 08.883.969/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito José Luciano Lustosa Ramalho, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua José Guedes, S/N - Centro - Imaculada - PB, CPF nº 309.983.398-30, Carteira de Identidade nº 484972984 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado V N CONSTRUÇOES EIRELI - PRACA DR. JOSE NOMINANDO DINIZ, 695 - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB, CNPJ nº 37.927.953/0001-00, neste ato representado por Verinei Marques Leandro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vitalino Alves, 187, Madre Tereza - Princesa Isabel - PB, CPF nº 049.749.224-59, Carteira de Identidade nº 2786261 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pelo Despacho nº DV 00001/2024-04, de 08 de Março de 2024, tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00001/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 92.821,64 (NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA	LOTE	1	92.821,64	92.821,64
Total:					92.821,64

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO AMPLO - REPACTUAÇÃO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



133

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Ordinários:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS

15 451 1004 1075 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura Urbana

273 4.4.90.51 00 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 30 (trinta) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 10/05/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;



34

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a



135

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

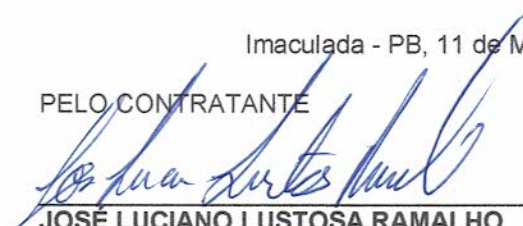
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Água Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Imaculada - PB, 11 de Março de 2024.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO

Prefeito

309.983.398-30

PELO CONTRATADO


V N CONSTRUÇÕES EIRELI

Verinei Marques Leandro

049.749.224-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Nos termos dos autos do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado; HOMOLOGO o item 06 do correspondente procedimento licitatório em favor de: JOEL JUSTINO DA SILVA FILHO - R\$ 240.240,00. Revogam-se as disposições em contrário.

Ingá - PB, 06 de Março de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2024.

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Administração deste Município, especialmente ao departamento unificado de compras, correspondendo inclusive, as demandas da rede municipal de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/02/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Administração deste Município, especialmente ao departamento unificado de compras, correspondendo inclusive, as demandas da rede municipal de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.36.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00020/2024 - 02.02.24 - ALEX JUNIOR VITORINO - R\$ 22.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica visando à defesa dos interesses do Município de Ingá. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.35.01 – Serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00019/2024 - 02.02.24 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 38.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo 0km utilitário tipo caminhão basculante. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal – Convênio nº 944223/2023 Ministério da Agricultura; e Ordinários: 08.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Agricultura Familiar. 20.606.2005.1005 – Aquisição de Máq. e Equip. para Setor Agrícola Patrulha Mecanizada/Trator. 4.4.90.52.01 – Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00058/2024 - 06.03.24 - ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 490.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, PNATE e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00060/2024 - 08.03.24 - JOEL JUSTINO DA SILVA FILHO - R\$ 240.240,00.

Prefeitura Municipal
de Imaculada

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE nº 04/2024

A Prefeitura Municipal de Imaculada PB torna público objetivo: TRATA-SE DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA - PB, DE ACORDO COM O EDITAL NOMATIVO Nº 01/2023, EDITAL RESULTADO FINAL Nº 24/2023 E DEMAIS EDITAIS PUBLICADOS.

Imaculada - PB, 15 de Março de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO - Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico para complementação da Rua Joaquim Bezerra; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO JOAO DE SOUZA – EPP - R\$ 19.000,00.

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico para complementação da Rua Joaquim Bezerra; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: V N CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 92.821,64.

Imaculada - PB, 08 de Março de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços na área cível e administrativa ao município de Imaculada–PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCELINO DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 45.000,00.

Imaculada - PB, 04 de Março de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO - Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico para complementação da rua Joaquim Bezerra. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Previsto no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 10/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00004/2024 - 11.03.24 - V N CONSTRUcoes EIRELI - R\$ 92.821,64.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica para prestação de serviços na área cível e administrativa ao município de Imaculada–PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. Dotação: Previsto no Orçamento vigente. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00003/2024 - 04.03.24 - MARCELINO DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023
CONTRATO Nº 00124/2023

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00025/2023, 2. Aditivo: 00001/2023, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00124/2023, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA, CNPJ Nº 48.768.125/0001-92, 7. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 19/03/2024 para o dia 16/07/2024, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 15/03/2024.

Itabaiana-PB, 15 de março de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e Secretarias Municipais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO JOAO DE SOUZA – EPP - R\$ 38.000,00.

Itapororoca - PB, 14 de Março de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO JOAO DE SOUZA – EPP - R\$ 19.000,00.

Itapororoca - PB, 14 de Março de 2024

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Prefeito

Comprovante de Publicidade. Doc. 35868/24. Data: 26/03/2024 13:40. Responsável: José L. Lustosa Ramalho.
Impresso por convidado em 26/03/2024 13:42. Validação: 3A9F.040B.E61B.903B.2ED0.E6D9.3C79.2ADC.



013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Ordinários:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS
15 451 1004 1075 Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infraestrutura Urbana
273 4.4.90.51 00 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Imaculada - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

ROBERLANIA ALVES TRINDADE LUSTOSA
Secretária de Finanças

			REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			067		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA								
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.927.953/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 31/07/2020			
NOME EMPRESARIAL V N CONSTRUCOES LTDA								
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V N CONSTRUCOES					PORTE EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada								
LOGRADOURO PC DR. JOSE NOMINANDO DINIZ		NÚMERO 695		COMPLEMENTO ANEXO FUNDOS				
CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL		UF PB			
ENDEREÇO ELETRÔNICO VERINEYLEANDRO@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9618-2930/ (83) 9970-0045						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****								
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2020					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL								
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****					

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 15:36:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

V N CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PÁGINA 1/3

VERINEY MARQUES LEANDRO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Princesa Isabel – PB, data de nascimento 09/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2786261, expedida por SSP/PB em 12/07/2000 e CPF: nº 049.749.224-59, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel – PB, na RUA VITALINO ALVES DA SILVA, nº 187, CASA, MADRE TEREZA, CEP: 58755-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **V N CONSTRUÇÕES EIRELI**, e usará a expressão **V N CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA EPITÁCIO PESSOA, nº 172, ANEXO 1, CENTRO, Princesa Isabel – PB, CEP: 58755000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

V N CONSTRUÇÕES EIRELI

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular VERINEY MARQUES LEANDRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

070

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

V N CONSTRUÇÕES EIRELI

PÁGINA 3/3

empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Princesa Isabel - PB, 28 de julho de 2020

Veriney Marques Leandro
VERINEY MARQUES LEANDRO
Titular/Administrador



RECONHEÇO, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:
VERINEY MARQUES LEANDRO
Em test. da verdade, Princesa Isabel-PB 28/07/2020 09:53:05
Emília Érica Alves Frazão - Tabela Interina
T2020-0033681EMOL:R\$ 10,22 FARPEN:R\$ 0,30 FEPU:R\$ 2,04
SELO DIGITAL: AKH95427-0PWC
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Certidão 2º Ofício
de Notas e Registro
Emília Érica Alves Frazão
Tabela Interina



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 12:29 SOB Nº 25600117961.
PROTOCOLO: 204110327 DE 31/07/2020 12:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003335364. NIRE: 25600117961.
V N CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 31/07/2020
redesim.pb.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**VN CONSTRUÇÕES EIRELI**

071

CNPJ Nº. 37.927.953/0001-00

VERINEY MARQUES LEANDRO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 09/11/1983, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.786.261 – expedida por SSP/PB, em 12/07/2000, residente e domiciliado na Rua Vitalino Alves da Silva, nº. 187, casa, Bairro Madre Tereza, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VN CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Praça Epitácio Pessoa, Nº. 172, Anexo 1, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600117961 e inscrita no CNPJ sob o nº. 37.927.953/0001-00, resolve promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – O endereço passará a ser: Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº. 695, Anexo Fundos, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

Cláusula 2ª – O objeto social passará a ser:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.



Cláusula 3ª. Em razão das alterações havidas, o titular resolve, consolidar as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

072

Consolidação Contratual

Cláusula 1ª – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, § 1º. CC)

A sociedade girará sob a denominação social de **VN CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Cláusula 2ª – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede e domicílio empresarial na Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº. 695, Anexo Fundos, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

Cláusula 3ª – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº. 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 31/07/20020 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e

construção de poços de água, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 5ª – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) 073

O capital social será no valor de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma: R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente do país.

Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo titular **VERINEY MARQUES LEANDRO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Cláusula 7ª – DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador, no exercício da administração, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”.

Cláusula 8ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

074

Cláusula 11ª. – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2 CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 12ª – DO FALECIMENTO (ART. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª – DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Princesa Isabel – PB, 21 de Outubro de 2021.

Veriney Marques Leandro
Titular/Administrador





075

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04974922459	VERINEY MARQUES LEANDRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 16:24 SOB Nº 20211810320.
PROTOCOLO: 211810320 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107798318. CNPJ DA SEDE: 37927953000100.
NIRE: 25600117961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2021.
V N CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**VN CONSTRUÇÕES EIRELI****CNPJ Nº. 37.927.953/0001-00**

076

VERINEY MARQUES LEANDRO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 09/11/1983, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.786.261 – expedida por SSP/PB, em 12/07/2000, residente e domiciliado na Rua Vitalino Alves da Silva, nº. 187, casa, Bairro Madre Tereza, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VN CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº. 695, Anexo Fundos, Centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600117961 e inscrita no CNPJ sob o nº. 37.927.953/0001-00, resolve promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. – O capital social fica elevado para R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão de reais).

Cláusula 2ª. Em razão das alterações havidas, o titular resolve, consolidar as cláusulas contratuais presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

Consolidação Contratual**Cláusula 1ª – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, § 1º. CC)**

A sociedade girará sob a denominação social de **VN CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Cláusula 2ª – DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede e domicílio empresarial na Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº. 695, Anexo Fundos, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

Cláusula 3ª – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº. 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 31/07/20020 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

077

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/01 - Administração de obras, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Cláusula 5ª – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social será no valor de R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma: R\$: 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente do país.

Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração da empresa será exercida pelo titular **VERINEY MARQUES LEANDRO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Cláusula 7ª – DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador, no exercício da administração, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”.

Cláusula 8ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

078

Cláusula 9ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª. – DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2 CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 12ª – DO FALECIMENTO (ART. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª – DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º CC)

079

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Princesa Isabel – PB, 31 de Março de 2022.

Veriney Marques Leandro
Titular/Administrador





090

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V N CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04974922459	VERINEY MARQUES LEANDRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 13:45 SOB N° 20220228272.
PROTOCOLO: 220228272 DE 01/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204219376. CNPJ DA SEDE: 37927953000100.
NIRE: 25600117961. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
V N CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

091

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PB

NOME
VERINEY MARQUES LEANDRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR EF
2786251 SSP PB

CPF
049.749.224-59 DATA NASCIMENTO
09/11/1983

FILIAÇÃO
VERIDIANO LEANDRO
MARIA MARQUES LEANDRO

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
ACC AC

Nº REGISTRO
02889919166 VALIDEZ
04/06/2024 1ª EMISSÃO
05/06/2003

OBSERVAÇÕES
EAR;

Veriney Marques Leandro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRINCESA ISABEL, PB DATA EMISSÃO
14/06/2019

Amadeu
ASSINATURA DO EMISSOR

50002986518
PB038574225

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1779966174

PROIBIDO PLASTIFICAR
1779966174

082



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V N CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **37.927.953/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:14 do dia 18/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/05/2024.

Código de controle da certidão: **7B46.C390.54D8.109E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

093

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V N CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.927.953/0001-00

Certidão n°: 15459529/2024

Expedição: 06/03/2024, às 15:38:49

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V N CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.927.953/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

034

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 37.927.953/0001-00
Razão Social: V N CONSTRUÇOES EIRELI
Endereço: PC DR JOSE NOMINANDO DINIZ 695 ANEXO FUNDOS / CENTRO /
PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022006312751523823

Informação obtida em 06/03/2024 15:40:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: 6414.39C8.1510.5FA0

Emitida no dia 06/03/2024 às 15:39:37

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 37.927.953/0001-00

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

036

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
006949	06/03/2024	60 DIAS	07.007/2020

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
37.927.953/0001-00	V N CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço:	Numero:
PC DR. JOSE NOMINANDO DINIZ	695
Complemento:	Bairro:
ANEXO FUNDOS	CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA

PRINCESA ISABEL 06 de março de 2024
Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Cristyan



VN CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 37.927.953/0001-00

037

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE IMACULADA/PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

OBJETO: A presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF –
ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93**

A empresa VN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob no 37.927.53/0001-00, com sede na Praça Doutor José Nominando Diniz, 695; bairro Centro; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, neste ato representada pelo Srº. VERINEY MARQUES LEANDRO, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vitalino Alves da Silva, 87; Bairro Madre Carmelita; CEP: 58.755-000; Princesa Isabel – PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 049.749.224-59 e RG nº.: 2.789.261 SSP/PB,

Prezados senhores,

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Imaculada – PB, 07 de março de 2024

**VERINEY MARQUES
LEANDRO:0497492
2459**

Assinado de forma digital
por VERINEY MARQUES
LEANDRO:04974922459
Dados: 2024.03.06
15:55:01 -03'00'

VERINEY MARQUES LEANDRO
TITULAR
CPF nº: 049.749.224-59
RG nº.: 2.786.261 SSP/PB

Fones: (83) 99618.2930 / 99970.0045 - E-mail: vnconstrucoeseireli@gmail.com
Praça Dr. José Nominando Diniz, Nº 695, Anexo Fundos - Centro - CEP 58755-000 - Princesa Isabel - PB



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220555227/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

088

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**

Registro: **PE18229460 PE** RNP: **1618229460**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20220732091** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2022** Baixada em: **13/06/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **V N CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE SOLIDAO**

Endereço do contratante: **RUA LUIS C DE SIQUEIRA**

Complemento:

Cidade: **SOLIDÃO**

Contrato: **116/2021**

Valor do contrato: **R\$ 683.095,68**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS**

Complemento:

Cidade: **SOLIDÃO**

Data de início: **27/12/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICIPIO DE SOLIDAO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **10.348.050/0001-18**

Nº: **84**

CEP: **56795000**

Celebrado em: **27/12/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **SEDE DO MUNICIPIO**

UF: **PE**

CEP: **56795000**

CPF/CNPJ: **10.348.050/0001-18**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 464,70 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2,83 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO - PE, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 899637/2020, OPERAÇÃO Nº 1070695-40, CONTRATO DE REPASSE OGU MDR Nº 899637/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220555227/2022

04/07/2022, 13:32

W4xz0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: **W4xz0**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2970, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 04/07/2022, às 16:53.

Prefeitura Municipal de Solidão
CNPJ: 10.348.050/0001-18
Secretaria de Infraestrutura e Obras



089

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que, a empresa **VN CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 37.927.953/0001-00, contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO**, inscrita no CNPJ nº. 10.348.050/0001-18 para executar os serviços de **CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DO SISTEMA VIÁRIO DE SOLIDÃO – PE, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 899637/2020, OPERAÇÃO Nº 1070695-40, CONTRATO DE REPASSE OGU MDR Nº 899638/2020**, com área total de **3.872,26 M²**, na Avenida Fidelis Nobre, zona urbana, do município de Solidão – PE, conforme contrato de nº. 116/2021, firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução nº. **PE20220732091**, por intermédio do Engenheiro Civil **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**, com registro junto ao CREA de nº. **161.822.946-0/PB** e registro nº. **18229460/PE**, e com registro de ART de fiscalização de nº. **PE20220733226**, por intermédio do engenheiro Civil **JOSE JACKSON GOMES DE BRITO**, registrado junto ao CREA sob nº. **1819493180/PE**, de modo que, os serviços discriminados em planilha, foram executados de forma satisfatória no período de **27/12/2021 a 06/06/2022**.

Solidão – PE, 06 de junho de 2022.



Assinado de forma digital
 por JOSE JACKSON GOMES
 DE BRITO:31348457848
 Dados: 2022.06.07 19:14:58
 +03'00'

JOSÉ JACKSON GOMES DE BRITO
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO - PE
CREA nº. 1819493180/PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555227/2022, emitida em 04/07/2022



Certidão nº 2220555227/2022
 04/07/2022, 16:53
 Chave de Impressão: W4xz0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 2 folhas



Prefeitura Municipal de Solidão
CNPJ: 10.348.050/0001-18
Secretaria de Infraestrutura e Obras



090

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: CAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS DO SISTEMA VIÁRIO DE SOLIDÃO – PE, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 899637/2020, OPERAÇÃO Nº 1070695-40, CONTRATO DE REPASSE OGU MDR Nº 899638/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAPEAMENTO ASFÁLTICO AVENIDA FIDELIS NOBRE TRECHO		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	MÊS	6,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,88
1.3	CAPEAMENTO ASFÁLTICO		
1.3.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	7.744,53
1.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	232,35
1.3.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	7.744,53
1.3.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	232,35
1.3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	464,70
1.4	SINALIZAÇÃO		
1.4.1	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	5,00
1.4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,83
1.4.3	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.057,47
1.4.4	TUBO ACO CARBONO COM COSTURA, NBR 5580, CLASSE M, DN = 25 MM, E = 3.35 MM, *2,50* KG//M	M	25,00

Solidão – PE, 06 de junho de 2022.



Assinado de forma digital
 por JOSE JACKSON GOMES
 DE BRITO:31 348457848
 Dados: 2022.06.07 19:15:48
 +03'00'

JOSÉ JACKSON GOMES DE BRITO
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO - PE
CREA nº. 1819493180/PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220555227/2022, emitida em 04/07/2022



Certidão nº 2220555227/2022
 04/07/2022, 16:53
 Chave de Impressão: W4xz0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 04/07/2022 às 16:53.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220531465/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

09

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**
Registro: **PE18229460 PE** RNP: **1618229460**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20210623158** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/04/2021** Baixada em: **13/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **V N CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA**
Endereço do contratante: **PRAÇA ANFILOFIO FEITOSA**
Complemento:

CPF/CNPJ: **10.287.373/0001-49**
Nº: **60**

Cidade: **BETÂNIA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PE**

CEP: **56670000**

Contrato: **016/2021**

Celebrado em: **17/03/2021**

Valor do contrato: **R\$ 223.202,13**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA OSMAR FERRAZ**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **PE**

CEP: **56670000**

Cidade: **BETÂNIA**

Data de início: **17/03/2021**

Conclusão efetiva: **30/04/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA**

CPF/CNPJ: **10.287.373/0001-49**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5800.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 5800.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ) DA AVENIDA OSMAR FERRAZ, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2220531465/2021**

07/06/2021, 11:04

6A9xc

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: **6A9xc**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

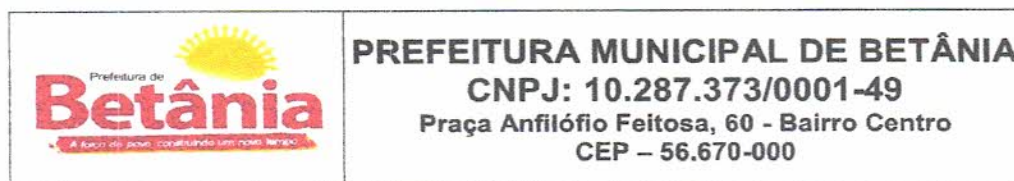
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: **07/06/2021, às 11:06.**





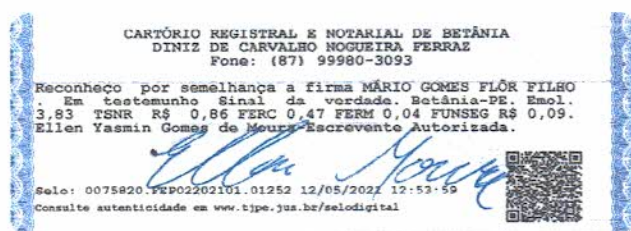
092

ATESTADO CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa VN CONSTRUÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ nº: 34.927.953/0001-00, contratada pela Prefeitura Municipal de Betânia - PE para executar os serviços de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ) DA AVENIDA OSMAR FERRAZ, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE**, com área total de 5.800,00 m², localizada na Avenida Osmar Ferraz, conforme contrato nº 00016/2021 e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº **PE20210623158** por intermédio do Engenheiro Civil **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, CREA 161.822.946-0/PB e Registro nº PE18229460/PE**, executou de forma satisfatória os serviços discriminados em planilha anexa no período de 17/03/2021 a 30/04/2021.

Betânia – PE, 10 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531465/2021, emitida em 07/06/2021



Certidão nº 2220531465/2021
 07/06/2021, 11:06
 Chave de Impressão: 6A9xc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 2 folhas



 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA CNPJ: 10.287.373/0001-49 Praça Anfilóbio Feitosa, 60 - Bairro Centro CEP - 56.670-000

093

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

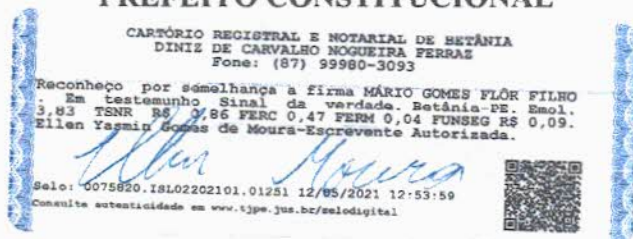
OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ) DA AVENIDA OSMAR FERRAZ, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,30
2.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
2.1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	3,00
2.2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	3,00
3.0	TRANSPORTE		
3.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	T.KM	10.092,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C - AF 11/2019	M2	2.900,00
4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, COM ESPESSURA DE 3 CM. AF 11/2019	M3	87,00
4.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, COM ESPESSURA DE 3 CM. AF 11/2019	M3	87,00
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL		
5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERA DE VIDRO	M2	150,30
5.2	CONFEÇÃO DE PLACA EM AÇO, Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + II	M2	1,44

Betânia - PE, 10 de maio de 2021.

Mário Gomes Flôr Filho
MÁRIO GOMES FLÔR FILHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220531465/2021, emitida em 07/06/2021



Certidão nº 2220531465/2021
 07/06/2021, 11:06
 Chave de Impressão: 6A9xc

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2970, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 07/06/2021, às 11:06.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220581976/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

094

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**

Registro: **PE18229460 PE** RNP: **1618229460**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20220817320** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/08/2022** Baixada em: **31/07/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **V N CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FLORES**

CPF/CNPJ: **10.347.466/0001-11**

Endereço do contratante: **RUA DR SANTANA FILHO**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FLORES**

UF: **PE**

CEP: **56850000**

Contrato: **082/LIC/2022/PMF**

Celebrado em: **21/07/2022**

Valor do contrato: **R\$ 782.647,97**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **SEDE DO MUNICÍPIO**

Cidade: **FLORES**

UF: **PE**

CEP: **56850000**

Data de início: **21/07/2022**

Conclusão efetiva: **21/11/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE FLORES**

CPF/CNPJ: **10.347.466/0001-11**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 283.82 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2615.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NAS RUAS LINDAURA SANTANA, PEDRO SANTOS ESTIMA, DR. MANOEL SANTANA E RUA ALFREDO ESTIMA ALMEIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 69/2022 ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE FLORES-PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **2220581976/2023**

24/08/2023, 10:23

W7bA5

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: **W7bA5**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978. Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



095

SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa VN CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 34.927.953/0001-00, contratada pela Prefeitura Municipal de Flores - PE para executar os serviços de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NAS RUAS LINDAURA SANTANA, PEDRO SANTOS ESTIMA, DR. MANOEL SANTANA E RUA ALFREDO ESTIMA ALMEIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 69/2022 ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE FLORES-PE**, com área total de 3.410,28 m², localizada em diversas ruas do município, conforme contrato nº **082/LIC/2022/PMF**, firmado entre ambas as partes e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução nº **PE20220817320** por intermédio do Engenheiro Civil **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS, CREA 161.822.946-0/PB e Registro nº PE18229460/PE**, bem como, fiscalizada pelo engenheiro civil **JONAS ROMERO DE MEDEIROS, CREA 160.229.691-0 e registro nº 02296910/PE** com registro de anotação de responsabilidade técnica de fiscalização nº **PE20220802617**, executou de forma satisfatória os serviços discriminados em planilha anexa no período de 21/07/2022 a 21/11/2022.

Flores - PE, 04 de julho de 2023.



JONAS ROMERO DE MEDEIROS

RNP: 160.229.691-0

REGISTRO: PE02296910 PE

ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE FLORES

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11

CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

f @prefeituradeflores

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
160.229.691-0

TABELIONATO ÚNICO DE FLORES
Reconheço por SEMELHANÇA (assinatura) de: (1) JONAS ROMERO DE MEDEIROS - Dou Te. da Verdade
em Testemunha
MÁRIA CECÍLIA VIEIRA KRUEGER - Substituta
Flores - Pernambuco, 04 de julho de 2023 - 08:56h
No Cartório: R\$ 4,54 - TSE: R\$ 1,01 - FERC: R\$ 0,50 -
FERR: R\$ 0,05 - FUNSEG: R\$ 0,10 - ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$ 6,45
Selec(s): 0076927 PR06202301 00148-

MÁRIA CECÍLIA VIEIRA KRUEGER
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023

24/08/2023, 12:58

Chave de Impressão: W7bA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

096

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ NAS RUAS LINDAURA SANTANA, PEDRO SANTOS ESTIMA, DR. MANOEL SANTANA E RUA ALFREDO ESTIMA ALMEIDA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 69/2022 ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE FLORES-PE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
2.0	INSTALAÇÃO DE OBRA		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	M2	6,00
2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00
2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	4,00
3.0	RUA LINDAURA SANTANA		
3.1	CAPEAMENTO		
3.1.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	1.537,41
3.1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO, RR- 2C. PORTARIA 1.977, 24 DE OUTUBRO DE 2017.	T	0,61
3.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	76,87
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.306,11

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

f Prefeitura Flores | Borex | Prefeitura Flores

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
DA 1ª REGIÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58
Chave de Impressão: W7bA5
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



097

SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	768,70
3.2	SINALIZAÇÃO		
3.2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	549,40
3.2.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂ METRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	9,00
3.2.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
3.2.4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	7,00
3.2.5	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
3.2.6	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
3.2.7	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON.	UN	2,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
CRM 140242-8/1.0

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

f @preflores @preflores @preflores @preflores

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58
Chave de Impressão: W7bA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



093

SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.0	RUA PEDRO SANTOS ESTIMA		
4.1	CAPEAMENTO		
4.1.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	356,94
4.1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO, RR- 2C. PORTARIA 1.977, 24 DE OUTUBRO DE 2017.	T	0,14
4.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	17,85
4.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	535,41
4.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	178,47
4.2	SINALIZAÇÃO		
4.2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	341,20
4.2.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂ METRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	5,00
4.2.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	3,00

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

www.flores.pe.gov.br [prefeitudeflores](https://www.instagram.com/prefeitudeflores)

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58
Chave de Impressão: W7bA5
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



099

SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.2.4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00
4.2.5	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	3,00
4.2.6	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,00
4.2.7	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON.	UN	2,00
5.0	RUA DR. MANOEL SANTANA		
5.1	CAPEAMENTO		
5.1.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	2.266,00
5.1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO, RR- 2C. PORTARIA 1.977, 24 DE OUTUBRO DE 2017.	T	0,91
5.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	113,30
5.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.399,00
5.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.133,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11

CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

f: Prefeitura de Flores | e: Prefeitura de Flores | i: Prefeitura de Flores

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58
Chave de Impressão: W7bA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5.2	SINALIZAÇÃO		
5.2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	730,00
5.2.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂ METRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00
5.2.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
5.2.4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00
5.2.5	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
5.2.6	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON.	UN	2,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
DN 130225391-5

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

f Prefeitura de Flores | @ Prefeitura de Flores | Prefeitura de Flores

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58

Chave de Impressão: W7bA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
E DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6.0	RUA ALFREDO ESTIMA ALMEIDA		
6.1	CAPEAMENTO		
6.1.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	1.515,93
6.1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO, RR- 2C. PORTARIA 1.977, 24 DE OUTUBRO DE 2017.	T	0,61
6.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	75,80
6.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.273,90
6.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	757,97
6.2	SINALIZAÇÃO		
6.2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	994,40
6.2.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂ METRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00
6.2.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-12
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

[f Prefeitura Flores](#) [in Prefeitura Flores](#) [@ Prefeitura Flores](#)

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
CRM 4.303-2/2014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58

Chave de Impressão: W7bA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.



SECRETARIA
INFRAESTRUTURA
& DESENVOLVIMENTO URBANO



PREFEITURA DE
FLORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6.2.4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00
6.2.5	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
6.2.6	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON.	UN	2,00

Flores - PE, 04 de julho de 2023.



[Handwritten signature]

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 160.229.691-0

JONAS ROMERO DE MEDEIROS
RNP: 160.229.691-0
REGISTRO: PE02296910 PE
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE FLORES

TABELIONATO UNICO DE FLORES
Rua do Comércio, nº 100 - Centro, Flores, PE - CEP: 56850-000 - Fone: (87) 3857-1251
Ruiel Gomes da Fátima Fátima - Titular

Reconheço por SEMELHANÇA 1 firma(s) de: (1) JONAS ROMERO DE MEDEIROS - Dou fe
Em Testemunho
MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER - SUBSTITUTA
FLORES - terça-feira, 4 de julho de 2023 - 08:58h
Ao Cartório: R\$ 4,50 - TSNR: R\$ 1,01 - FERN: R\$ 0,50 -
FERM: R\$ 0,05 - FERNES: R\$ 0,10 - ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$ 6,45
Selo(s) 0076927 0PH06202301 00 M9

MARIA CECILIA VIEIRA KRUEGER
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.347.466/0001-11
CEP: 56850-000 - Flores-PE Tel.: (87) 3857-1251

f @secretariainfraflores www.flores.pe @prefeitura.flores

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581976/2023, emitida em 24/08/2023



Certidão nº 2220581976/2023
24/08/2023, 12:58
Chave de Impressão: W7bA5

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 12:58.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220581974/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS**
Registro: **PE18229460 PE** RNP: **1618229460**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20220809980** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2022** Baixada em: **31/07/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **V N CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE INGAZEIRA** CPF/CNPJ: **10.347.888/0001-97**
Endereço do contratante: **RUA FRANCISCO MIGUEL** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **INGAZEIRA** UF: **PE** CEP: **56830000**
Contrato: **054/2022** Celebrado em: **07/07/2022**
Valor do contrato: **R\$ 910.737,37** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: SEDE DO MUNICIPIO**
Cidade: **INGAZEIRA** UF: **PE** CEP: **56830000**
Data de início: **11/07/2022** Conclusão efetiva: **11/10/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICIPIO DE INGAZEIRA** CPF/CNPJ: **10.347.888/0001-97**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 368.29 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 4265.60 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA/PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220581974/2023
23/08/2023, 22:13
Z4CwW

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

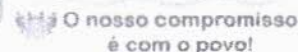
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z4CwW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

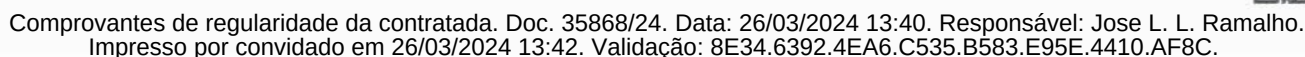
CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 07:22.





Ingazeira – PE, 04 de julho de 2023.





INGAZEIRA
GOVERNO MUNICIPAL

O nosso compromisso
é com o povo!

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA - PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL.	MÊS	3,00
2.0	INSTALAÇÃO DE OBRA		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	M2	6,00
2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00
2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	4,00
3.0	RUA CENTRAL NO DISTRITO DE SANTA ROSA		
3.1	CAPEAMENTO		
3.1.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	3.332,10
3.1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO, RR- 2C. PORTARIA 1.977, 24 DE OUTUBRO DE 2017.	T	1,33
3.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	166,61
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.998,15
3.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13.161,79

Rua Albino Feitosa, 37, centro – Ingazeira-PE – CEP: 56.830-000

CNPJ: 10.347.888/0001-97

E-mail: pmtingazeira@ig.com.br

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
RUBRICA 1.000.001.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581974/2023, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 2220581974/2023

24/08/2023, 07:22

Chave de Impressão: Z4CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 07:22.





INGAZEIRA
GOVERNO MUNICIPAL

O nosso compromisso
é com o povo!

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3.2	SINALIZAÇÃO		
3.2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	2.179,96
3.2.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂ METRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	9,00
3.2.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
3.2.4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	7,00
3.2.5	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
3.2.6	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
3.2.7	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON.	UN	2,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
CRB 1.307.22-9141

Rua Albino Feitosa, 37, centro – Ingazeira-PE – CEP: 56.830-000

CNPJ: 10.347.888/0001-97

E-mail: pmtingazeira@ig.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581974/2023, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 2220581974/2023
24/08/2023, 07:22
Chave de Impressão: Z4CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



Impresso em: 24/08/2023, às 07:22.





INGAZEIRA
GOVERNO MUNICIPAL

O nosso compromisso
é com o povo!

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.0	RUA OSÓRIO FERREIRA FILHO NA SEDE DO MUNICÍPIO		
4.1	CAPEAMENTO		
4.1.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	1.186,30
4.1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO, RR- 2C. PORTARIA 1.977, 24 DE OUTUBRO DE 2017.	T	0,47
4.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	59,32
4.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.779,45
4.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.685,88
4.2	SINALIZAÇÃO		
4.2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	665,96
4.2.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂ METRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	5,00
4.2.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	3,00

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL

Rua Albino Feitosa, 37, centro – Ingazeira-PE – CEP: 56.830-000
CNPJ: 10.347.888/0001-97
E-mail: pmtingazeira@ig.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581974/2023, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 2220581974/2023
24/08/2023, 07:22
Chave de Impressão: Z4CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 07:22.





INGAZEIRA
GOVERNO MUNICIPAL

O nosso compromisso
é com o povo!

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.2.4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00
4.2.5	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	3,00
4.2.6	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,00
4.2.7	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON.	UN	2,00
5.0	RUA DR. SOLON CAVALCANTE NA SEDE DO MUNICÍPIO		
5.1	CAPEAMENTO		
5.1.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.	M2	2.847,24
5.1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO, RR- 2C. PORTARIA 1.977, 24 DE OUTUBRO DE 2017.	T	1,14
5.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	142,36
5.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	4.270,86
5.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	11.246,59

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL
CRM 1.072.791-0

Rua Albino Feitosa, 37, centro – Ingazeira-PE – CEP: 56.830-000
CNPJ: 10.347.888/0001-97
E-mail: pmtingazeira@ig.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581974/2023, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 2220581974/2023
24/08/2023, 07:22

Chave de Impressão: Z4CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 07:22.





INGAZEIRA
GOVERNO MUNICIPAL

O nosso compromisso
é com o povo!

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
5.2	SINALIZAÇÃO		
5.2.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.419,68
5.2.2	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂ METRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00
5.2.3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
5.2.4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00
5.2.5	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00
5.2.6	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45X20CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON.	UN	2,00

Ingazeira - PE, 04 de julho de 2023.



JONAS ROMERO DE MEDEIROS
RNP: 160.229.691-0

REGISTRO: PE02296910 PE
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37, centro - Ingazeira-PE - CEP: 56.830-000

CNPJ: 10.347.888/0001-97

E-mail: pmtingazeira@ig.com.br

Jonas Romero de Medeiros
ENGENHEIRO CIVIL

TABELIONATO ÚNICO DE FLORES

Reconhecido por SEMELHANÇA 1 (uma) de: (1) JONAS ROMERO DE MEDEIROS - Dou fe

Em Testemunho da Verdade

MARIA DECILIA VIEIRA KRUEGER

FLORES - 1ª Vara de Família e Sucessões

Cartório de 4 de julho de 2023 - 08:56h

FEI: R\$ 4,54 - JORNAL: R\$ 1,01 - FERC: R\$ 0,50 -

FEI: R\$ 0,35 - FUNSEG: R\$ 0,10 - ISS: R\$ 0,25 - Total: R\$ 6,45

Selo(s): 0076927 FTL06202301.00147-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220581974/2023, emitida em 23/08/2023



Certidão nº 2220581974/2023

24/08/2023, 07:22

Chave de Impressão: Z4CwW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 24/08/2023, às 07:22





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



110

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.927.953/0001-00

Razão Social: VN CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: VN CONSTRUÇÕES

Certidão emitida às 15:43 de 06/03/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **P5JX.tZmY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 184023/2023

Emissão: 19/01/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZB90Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

Registro: 1618229460

CPF: 079.***.***-50

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 10/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V N CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0003521230

CNPJ: 37.927.953/0001-00

Data Início: 22/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS SEMANAIS

Empresa: CÂMARA & SANTOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0003498867

CNPJ: 34.960.012/0001-80

Data Início: 01/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO 4H/DIA - 14:00 AS 18:00



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: ZB90Z
 Impresso em: 19/01/2023 às 10:23:53 por: adapt, ip: 200.25.37.76



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 196518/2023
Emissão: 05/12/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 0xx47

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: V N CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 37.927.953/0001-00

Registro: 0003521230

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 04/04/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399- 1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONFORME TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE EIRELI ? EPP, REGISTRADO NA JUCEP EM 04/04/2022.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: PRAÇA DR. JOSÉ NOMINANDO DINIZ, 695, ANEXO FUNDOS, CENTRO, PRINCESA ISABEL, PB, 58755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003521230DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FLUANDERSON MANOEL GERALDINO SANTOS

Registro: 1618229460

CPF: 079.***.***-50

Data Início: 22/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VERINEY MARQUES LEANDRO

CPF: 049.***.***-59

Função: SÓCIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0xx47
 impresso em: 05/12/2023 às 09:04:30 por: adapt, ip: 45.163.116.81





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/03/2024 às 13:40:21 foi protocolizado o documento sob o N° 35874/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Imaculada, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Luciano Lustosa Ramalho.

Número do Contrato: 000000042024

Data da Publicação: 16/03/2024

Data da Assinatura: 11/03/2024

Data Final do Contrato: 10/05/2024

Valor Contratado: R\$ 92.821,64

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DA RUA JOAQUIM BEZERRA

Contratado (Nome): VN CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratado (CNPJ): 37.927.953/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3a9f040be61b903b2ed0e6d93c792adc
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	8e3463924ea6c535b583e95e4410af8c
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	b4852b23c821a54dc5cfa85305a40a04
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	cf3783ee3d8dce28e6e0a8a26e86b9d8
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 26 de Março de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 35868/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Imaculada**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/03/2024 às 13:40h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 35874/24 ao Documento 35868/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 35868/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	46 - 49	cf3783ee3d8dce28e6e0a8a26e86b9d8
Comprovante de publicidade	50	3a9f040be61b903b2ed0e6d93c792adc
Comprovação da existência de dotação orçamentária	51	b4852b23c821a54dc5cfa85305a40a04
Comprovantes de regularidade da contratada	52 - 97	8e3463924ea6c535b583e95e4410af8c
RECIBO PROTOCOLO	98	64322f986c78a22be6759bb54e281444

João Pessoa, 26 de Março de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**